

Ofício nº. 179/2015
Ibitinga, 23 de Fevereiro de 2015.

Ref.: **Resposta ao requerimento 024/2015**

Assunto: Requer Informações sobre empresa prestadora de serviços.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

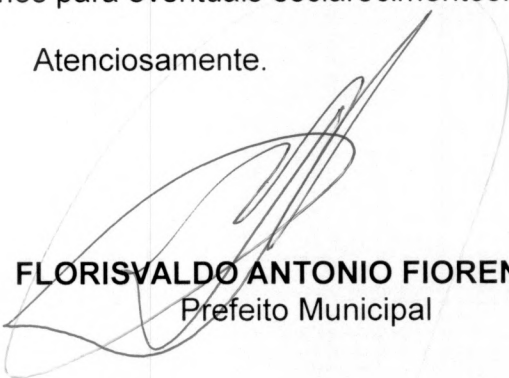
Em resposta ao requerimento acima mencionado elaborado pelo Vereador Valdecir de Traque, informamos conforme solicitado a seguir:

1. A Empresa do Sr. José Maria Gonçalves de Amorim foi contratada através de licitação – carta convite 005/2013.
2. O Contrato foi elaborado para 01 ano, sendo prorrogável por 60 meses.
3. O valor atual cobrado pela prestação dos serviços é de R\$ 5.580,00 mensais.
4. A Contratada se obriga a prestar serviços de assessoria de caráter preventivo e corretivo, diretamente no setor de Contabilidade Pública, comportando orientação e capacitação técnica de servidores municipais envolvidos, visando o aprimoramento dos serviços municipais e a identificação e correção de falhas formais para o ajuste ou transformação de modelo existente às novas regras e exigências legais, como LC 101/00 e acompanhamento da aplicação do ensino. A execução dos serviços será presencial no mínimo 01 vez por semana e tantas se fizerem necessárias mediante solicitação. Fica expressamente prevista a possibilidade de acréscimo ou redução dos valores, respeitando-se o limite de 25% fixado no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas modificações posteriores.
5. A razão social da prestadora de serviços é Apolo – Assessoria em Serviços Contábeis Ltda - ME



Certo de termos atendido a contento o quanto solicitado, despedimo-nos renovando protestos de estima e apreço, agradecemos e nos disponibilizamos para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.



FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WINDSON PINHEIRO
DD Presidente da Câmara Municipal de
Ibitinga/SP

